

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

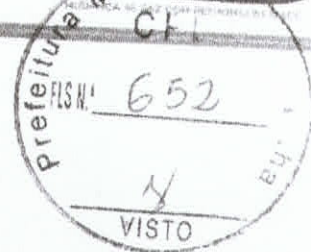
CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL - Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Prainha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Processo Administrativo: N° 9/2020-060303

Pregão Presencial SRP: 09/2020 - 060303

Ata de registro de Preço nº 20200098

A Prefeitura Municipal de Prainha - Pará, sito à Rua Pa 419, Prainha/ Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, com CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, CEP: 68.130-000, representada neste ato Sr. DAVI XAVIER DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Prainha/Pa e o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.391.942/0001-00, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Paulo Ricardo Correa da Silva, brasileiro (a), casado (a), Portaria nº 003/2017-PMP/GP de 02/01/2017, Secretário(a) Municipal de Educação, Representado pelo Secretário, Edmundo Amaral Pingarilho, residente e domiciliado(a) na cidade de Prainha-Pa, constituído pela Portaria nº de 20/08/2018, e Fundo Municipal de Assistência Social, representada por sua Ordenadora de Despesas, Secretária, Libian rodrigues de Souza, constituída pela Portaria nº 015/2018-PMP/GP de 16/01/2018, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOSC.N.P.J. nº 27.509.632/0001-31, empresa NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE MEC.N.P.J. nº 24.297.693/0001-94, e a empresa L. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE C.N.P.J. nº 23.942.325/0001-99, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - SRP N° 9/2020-060303, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

Rua PA 419, Prainha/ Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, CEP: 68.130-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL - Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLAUSULA II - DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1-Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

Empresa: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME; C.N.P.J. n° 24.297.693/0001-94, estabelecida à TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT N° 763, AÇAIZAL, Prainha PA, (093) 98401-0689, representada neste ato pelo Sr(a). RAMILDO PIRES VIEGAS, C.P.F. n° 682.103.882-15, R.G. n° 4058531 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO I, DESTINADO A SER VIÇO DA SEMSA Veiculo leve tipo automóvel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros com até 3 (três) anos de uso, devidamente revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA.	MÊS	12.00	3.800,000	45.600,00
00005	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED Veiculo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMED.	MÊS	12.00	8.029,000	96.348,00
00007	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE III, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED Veiculo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMED.	MÊS	12.00	8.200,000	98.400,00
00012	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO II, CAP.3 A 5 TON , DESTINADO A SERVIÇO DO PMP Veiculo Caminhão, carroceria aberta, capacidade para 3 a 5 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.	MÊS	12.00	10.600,000	127.200,00
00013	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO I, CAP. 6 A 10 TON , DESTINADO A SERVIÇO DA PMP Veiculo pesado tipo caminhão, carroceria aberta, capacidade para 6 a 10 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.	MÊS	12.00	11.329,000	135.948,00
00015	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO I, CAP. 13 A 15 T ON, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP Veiculo pesado tipo caminhão, carroceria aberta, capacidade para 13 a 15 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.	MÊS	12.00	12.330,000	147.960,00
00017	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA I, DESTINADO A SER VIÇO DA PMP Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10mt, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança e no máximo 05 (cinco) anos de uso.	MÊS	12.00	13.660,000	163.920,00
00019	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA III, DESTINADO A S ERVIÇOS DA PMP Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10mt, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança e no máximo 05 (cinco) anos de uso.	MÊS	12.00	13.900,000	166.800,00
00021	LOCAÇÃO DE PÁ CARRAGADEIRA I, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP Pá Carregadeiras sobre Rodas, com até 10 anos de uso, equipada com motor diesel, com Concha para capacidade 2,5 ou + de carga de material, e acessórios de segurança /Terraplenagem.	HORA	800.00	330,000	264.000,00

Rua: PA 419, Prainha/ Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Para.CEP. 68.130-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL - Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00023	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRATOR ESTEIRA I, DESTINAD A SERVIÇO DA PMP	HORA	800.00		
	Trator Esteira Tipo D5 ou similar, motor diesel, ate 15 anos de uso, com ripel.				
00027	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHAO PIPA I	HORA	1,200.00	288.000,00	
	Caminhao PIPA com capacidade de carga para 20.000 Lts, motor diesel, equipados com sistema de regader e bomba, com todos os acessórios de segurança				
00030	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	MÊS	12.00	8.029,000	96.348,00
	Veiculo leve tipo caminhonete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da PMP.				
00033	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO SEMAS	MÊS	12.00	8.033,000	96.396,00
	Veiculo leve tipo caminhonete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMAS.				

Empresa: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS; C.N.P.J. n° 27.509.632/0001-31, estabelecida à TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, 10, AÇAIZAL, Prainha PA, (93) 99171-4698, representada neste ato pelo Sr (a). RAIMUNDO PIRES VIEGAS, C.P.F. n° 638.559.412-20, R.G. n° 3782756 PC PA.

VALOR TOTAL R\$ 1.978.920,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO VOADEIRA I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	HORA	600.00	225,000	135.000,00
	Barco tipo voadeira de aluminio ou fibra para atender as demandas da SEMSA capacidades para no minimo 6 pessoas sentadas, equipada com toldo e lona para proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação).				
00008	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO VOADEIRA I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED	HORA	400.00	227,000	90.800,00
	Barco tipo voadeira de aluminio ou fibra para atender as demandas da SEMED capacidades para no minimo 6 pessoas sentadas, equipada com toldo e lona para proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação).				
00009	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO RECREIO I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED	HORA	400.00	319,000	127.600,00
	Barco tipo recreio de madeira de lei para atender as demandas da SEMED, capacidades para no minimo 30 pessoas sentadas, capacidade total de até 40 toneladas, possuir banheiros, proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação).				
00010	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO RECREIO II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED	HORA	400.00	319,000	127.600,00
	Barco tipo recreio de madeira de lei para atender as demandas da SEMED, capacidades para no minimo 30 pessoas sentadas, capacidade total de até 40 toneladas, possuir banheiros, proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação).				
00026	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO COM TRIPULAÇÃO II, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	HORA	800.00	329,000	263.200,00
	Um Barco com fornecimento de tripulação, cozinha,				

Rua: PA 419, Prainha/ Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-PA.CEP. 68.130-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL - Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00029	combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais, de até 100 Passageiros; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO VOADEIRA I BARCO TIPO VOADEIRA de alumínio ou fibra para atender as demandas da Secretaria capacidades para no mínimo 6 pessoas sentadas, equipada com toldo e lona para proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação).	HORA	1,400.00		343.000,00
00032	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO VOADEIRA I, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP barco tipo voadeira de alumínio ou fibra para atender as demandas da PMP capacidades para no mínimo 6 pessoas sentadas, equipada com toldo e lona para proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação).	DEST. HORA	400.00	227,000	90.800,00

VALOR TOTAL R\$ 1.178.000,00

Empresa: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE; C.N.P.J. nº 23.942.325/0001-99, estabelecida à AV NAZARE, PLANALTO, Prainha PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON CAETANO M. CELHO, C.P.F. nº 001.003.502-83, R.G. nº 5828146 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA - Marca.: MITSUBISHI Veículo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA.	MÊS	12.00	8.030,000	96.360,00
00003	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA - Marca.: VW Veículo leve tipo automóvel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros com até 3 (três) anos de uso, devidamente revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA.	MÊS	12.00	3.798,000	45.576,00
00006	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED - Marca.: TOYOTA Veículo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMED.	MÊS	12.00	8.030,000	96.360,00
00011	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO I, CAP. 3 A 5 TON, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP - Marca.: MB. 710 Veículo Caminhão, carroceria aberta, capacidade para 3 a 5 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.	MÊS	12.00	10.600,000	127.200,00
00014	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO II, CAP. 6 A 10 TON, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP - Marca.: MERCEDES Veículo pesado tipo caminhão, carroceria aberta, capacidade para 6 a 10 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.	MÊS	12.00	10.998,000	131.976,00
00016	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO II, CAP. 13 A 15 TON, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP - Marca.: VW. 16.22 Veículo pesado tipo caminhão, carroceria aberta, capacidade para 13 a 15 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.	MÊS	12.00	12.329,000	147.948,00
00018	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA II, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP - Marca.: VW. 24280 Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10mu, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança e no máximo 05 (cinco) anos de uso.	MÊS	12.00	13.897,000	166.764,00

Rua: PA 419, Prainha/Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-PA, CEP. 68.130-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL - Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00020	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA IV, DESTINADO A SE MÊS RVIÇO DA PMP - Marca.: VW. 24280 Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10mt, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança e no máximo 05 (cinco) anos de uso.	12.00	14.599,000	14.599,00
00022	LOCAÇÃO DE PA CARRAGADEIRA II, DESTINADOS A SERVIÇO HORA O DA PMP - Marca.: JCB Pa Carregadeiras sobre Rodas, com até 10 anos de uso, equipada com motor diesel, com Concha para capacidade 2,5 ou + de carga de material, e acessórios de segurança /Terraplenagem.	800.00	329,000	263.200,00
00024	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRATOR ESTEIRA II, DESTINA HORA DO A SERVIÇO DA PMP - Marca.: CATERPILLAR Trator esteira, tipo D6 ou similar, motor diesel, até 15 anos de uso, com ripel.	800.00	359,000	287.200,00
00025	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO COM TRIPULAÇÃO I, HORA DESTINADO A SERVIÇO DA PMP - Marca.: SCANIA Um Barco com fornecimento de tripulação, cozinheira, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais, de até 100 Passageiros;	800.00	330,000	264.000,00
00028	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA II - Marca.: HORA MERCEDES Caminhão Pipa com capacidade de carga para 20.000 Lts, motor diesel, equipados com sistema de regador e bomba, com todos os acessórios de segurança	800.00	245,000	196.000,00
00031	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE II, DESTINADO MÊS SERVIÇO DA PMP - Marca.: TOYOTA Veiculo leve tipo caminhonete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da PMP.	12.00	8.199,000	98.388,00
00034	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE II, DESTINADO MÊS A SERVIÇO DA SEMAS - Marca.: MITSUBISHI Veiculo leve tipo caminhonete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMAS.	12.00	8.032,000	96.384,00
00035	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO COM TRIPULAÇÃO I HORA - SEMAS - Marca.: SCANIA Um Barco com fornecimento de tripulação, cozinheira, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais, de até 100 Passageiros	400.00	330,000	132.000,00
VALOR TOTAL R\$ 2.324.544,00				

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido da prestação dos serviços;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência quando solicitado por alguma das partes.

CLÁUSULA IV- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Todos os veículos deverão estar com as documentações em dia, sendo objeto de exames periódicos pela Prefeitura Municipal de PRAINHA;

4.2 - Os bens móveis deverão estar em bom estado de conservação obedecendo à legislação brasileira em vigor e equipados com todos os itens de segurança exigidos por lei.

4.3 - A contratada deverá substituir os bens em caso de pane mecânica e/ou avaria por outro do mesmo modelo ou similar.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Prainha;

5.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de PRAINHA- Órgão Gerenciador.

5.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de PRAINHA para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



5.6 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.8 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de PRAINHA instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado "prorata-die" até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Prainha -Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PRAINHA-PA, 03 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL - Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



MUNICIPIO DE PRAINHA:04860854000107

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRAINHA:04860854000107
Dados: 2020.04.03 09:55:23 -03'00'

MUNICIPIO DE PRAINHA
C.N.P.J. nº 04.860.854/0001-07

DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253

Assinado de forma digital por DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253
Dados: 2020.04.03 09:54:13 -03'00'

NELBIA GONCALVES DE ANDRADE:2429769300019

Assinado de forma digital por NELBIA GONCALVES DE ANDRADE:24297693000194
Dados: 2020.04.03 09:09:55 -03'00'

NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
C.N.P.J. nº 24.297.693/0001-94

R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E:27509632000131

Assinado de forma digital por R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E:27509632000131
Dados: 2020.04.03 09:13:17 -03'00'

R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
C.N.P.J. nº 27.509.632/0001-31

I G DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE:23942325000199

Assinado de forma digital por I G DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE:23942325000199
Dados: 2020.04.03 10:44:45 -03'00'

I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE
C.N.P.J. nº 23.942.325/0001-99

CONTRATADO